

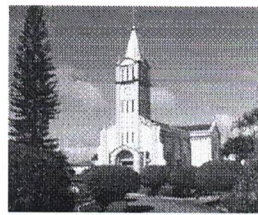


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.

PROCESSO N.º 018/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: **26/03/2020 às 09:00 horas.**

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, VELÓRIO MUNICIPAL, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, E OUTROS"**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, pessoa de direito público, CNPJ n.º 44.518.405/0001-91, com endereço na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, Estado de São Paulo, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Abigail Cateli Dias, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura o presente processo de licitação.

A respectiva **Seção de Processamento** do Pregão será realizada na **data de 26 de março de 2020, a partir das 09:00 horas**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, localizada na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, Alvinlândia, Estado de São Paulo, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, VELÓRIO MUNICIPAL, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, E OUTROS"** pelo período de 12 meses.

X



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



1.2.- A estimativa de aquisição de que trata o art. 12 da Lei Federal n.º 10.520/01 e Lei Federal n.º 10.191/01, será expressa em valores a serem gastos na aquisição dos produtos descritos na grade do Anexo I, podendo a Administração adquirir mais ou menos, sempre dentro dos parâmetros de preços registrados neste edital.

1.3.- Os itens deverão estar conforme arquivo magnético em anexo a este edital ou solicitar diretamente no e-mail – licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **menor preço por item**, ofertado em cima dos medicamentos descritos no Anexo I.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,



acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).

3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.- A "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação", de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 01 e 02.

4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO N.º 001/2020
PROCESSO N.º 018/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA - SP

ENVELOPE N.º 02 – "HABILITAÇÃO"
PREGÃO N.º 001/2020
PROCESSO N.º 018/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA - SP



5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2.- Deverá conter na Proposta:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com marca;
- d) Valor por item.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias.

5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 90 (noventa) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

X



6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1.- O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quando for o caso;
- c) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).
- e) prova de regularidade junto ao Ministério do Trabalho (CNDT).

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1.- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo III);

6.1.4.2.- Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo IV).

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2.- As autenticações poderão também, ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

A



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



6.2.2.- É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Alvinlândia, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

6.2.2.1.- Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.2.2.2.- O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 6.1.2 "b" e "c"; 6.1.3 "a"; 6.1.4.1 e 6.1.4.2, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.

7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

A



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



7.3.1.- No tocante dos preços às propostas serão julgadas pelo critério de **“menor preço por item”**, nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, sobre os itens do anexo I.

7.3.1.1.- O prazo da proposta deverá ser considerado para efeitos de aplicação da regra do item, que servirá também como forma de reajuste e reequilíbrio dos valores, não podendo neste edital ou em seu respectivo contrato, prever outra forma de reajuste.

7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

A



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



7.5.1.- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de **RS 0,01 (um centavo de real)** sobre os medicamentos expressos no edital.

7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões

A



em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6.- Somente serão válidos os documentos originais, protocolados os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Alvinlândia, Setor de Licitações, na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, observados os prazos legais.

8.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



9.1.- Os produtos deverão ser entregues no município de Alvinlândia, no local indicado pela Administração (Almojarifado, etc...), atendendo a REQUISICÃO DE PRODUTOS emitida pela Administração, num **"prazo não superior a 03 (três) dias úteis"**, com emissão de nota Fiscal Fatura ou equivalente.

9.1.1.- A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

9.2.- As entregas erradas serão corrigidas pela Proponente Vencedora, num prazo de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso ao pedido.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1.- Durante o prazo de validade da proposta, os preços não serão irrevogáveis, devendo ser respeitado os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

10.2.- O pagamento será realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega, através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados, salvo se conciliado previamente entre as partes.

10.3.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.

10.5.- A elaboração de contrato não é obrigatória, na forma expressa no art. 15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.3.1.- advertência;

11.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

11.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



12.1.- Os eventuais pedidos de impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.1.1.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sito na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

13.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

13.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

13.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e no Jornal Local.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



13.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

13.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.8.- Integram o presente Edital:

Anexo I – Grade de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA;

Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo IV – Declaração de que não emprega menor;

13.9.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

13.10.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sito à Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 17:00 horas, telefone (14) 3473- 8700 – fax (14) 3473-1182.

Alvinlândia-SP, dia 10 de março de 2020.


ABIGAIL CATÉLI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000018/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

| ITEM | QTD. | UNID. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|-------|-------|-------------|--|-------|-----------|-----------|
| 1 | 1.000 | FR | 015.000.162 | AGUA SANITÁRIA 5 LITROS EMBALAGEM DE 5 LITROS, ALVEJANTE COMPOSIÇÃO: HIPOCLORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: TEOR DE CLORO ATIVO, P/P PRODUTO A BASE DE CLORO: 2,0% A 2,5% | | | |
| 2 | 1.000 | FR | 015.000.830 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 42,2° INPM EMBALAGEM COM 1 LITRO - APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA | | | |
| 3 | 300 | UN | 015.000.832 | ÁLCOOL GEL 70% 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | | | |
| 4 | 1.550 | FR | 015.000.635 | ÁLCOOL PERFUMADO 46,2° INPM 1 LITRO EMBALAGEM COM 1 LITRO - APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA | | | |
| 5 | 200 | PCTE | 003.000.581 | ALGODÃO BOLA 100 GR Algodão Hidrófilo em Bolas - Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Seu formato facilita a higienização e assepsia da pele e higiene do bebê. | | | |
| 6 | 500 | FR | 015.000.207 | AMACIANTE PARA ROUPAS - 5 LITROS COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA. | | | |
| 7 | 150 | KG | 015.000.833 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS - TAMANHO 30X40 - 3 G TAMANHO 30X40 CM, PICOTADO, COM SOLDA LATERAL E FUNDO, PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO INCOLOR, TRANSPARENTE POLIETILENO, SEM FUROS, LISO, ATÓXICO; FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; BOBINA COM 3 QUILOS. | | | |
| 8 | 250 | UN | 015.000.679 | BORRACHA (REFIL PARA RODO ALUMÍNIO) 60CM MEDINDO 60 cm, BORRACHA NATURAL DUPLA | | | |
| 9 | 80 | FR | 015.000.122 | CERA LÍQUIDA AMARELA 750ML COMPOSTA POR PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE (EXCETO VERSÃO INCOLOR). FRASCO COM 750 ML. | | | |
| 10 | 100 | FR | 015.000.123 | CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML COMPOSTA POR PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA. FRASCO COM 750 ML. | | | |
| 11 | 80 | FR | 015.000.027 | CERA LÍQUIDA VERMELHA 750 ML COMPOSTA POR PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE (EXCETO VERSÃO INCOLOR). FRASCO COM 750 ML. | | | |
| 12 | 30 | GL | 015.000.720 | CONDICIONADOR INFANTIL - 5 LITROS FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. | | | |
| 13 | 150 | FR | 015.000.144 | CONDICIONADOR P/CABELO INFANTIL 250 ML FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, COM BICO DÓSADOR | | | |



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000018/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

| ITEM | QTD. | UNID. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|-------|-------|-------------|--|-------|-----------|-----------|
| 14 | 300 | CX | 032.000.570 | ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOOS, APROXIMADAMENTE 250 ML. COPO PLÁSTICO P/ ÁGUA 180ML - CAIXA COM 2500UN CAPACIDADE DE 180 ML – COPO PARA ÁGUA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO EM (MANGA PACOTE) DE 100 UNIDADES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 2.500 UNIDADES, PRODUTO COM ABNT E TAMBÉM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE INFORMADO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA - OBS: CADA MANGA DE 100 UNIDADES. COM PESO MÍNIMO DE 160 GRS | | | |
| 15 | 300 | CX | 032.000.569 | COPO PLÁSTICO P/ CAFÉ 50ML - CAIXA COM 5000UN CAPACIDADE 50 ML – COPO PARA CAFÉ: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO EM (MANGA-PACOTE) DE 100 UNIDADES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 5000 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM PRIMÁRIA COMPROVAÇÃO DA FABRICAÇÃO DENTRO DAS NORMAS ABNT E TAMBÉM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. | | | |
| 16 | 150 | FR | 015.000.390 | CREME DE CABELO P/ PENTEAR DESEMBARAÇANTE INFANTIL 300 SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM POTE COM 300 ML. | | | |
| 17 | 300 | TUBO | 015.000.178 | CREME DENTAL INFANTIL EM GEL 100GR SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 100G. | | | |
| 18 | 700 | FR | 015.000.010 | DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT COM REGISTRO NA ANVISA | | | |
| 19 | 250 | UN | 015.000.726 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. | | | |
| 20 | 6.000 | UN | 015.000.111 | DETERGENTE NEUTRO 500ML LÍQUIDO PARA LOUÇA, EMBALAGEM COM 500 ML | | | |
| 21 | 250 | UN | 015.000.834 | ESCOVA DE MÃO BASE PLÁSTICA E CERDAS DE NYLON | | | |
| 22 | 600 | PCTE | 015.000.048 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO 60GR PACOTE COM 08 | | | |
| 23 | 2.000 | UN | 015.000.615 | ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA COM ESPUMA DE POLIURETANO, AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES MÍNIMAS – 105X70X20 | | | |
| 24 | 250 | UN | 015.000.043 | ESPONJA P/ BANHO PACOTE C/3UN MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETANO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESSURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO. | | | |
| 25 | 300 | CX | 014.000.002 | FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ REF.103 30UN REFERÊNCIA 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES. | | | |
| 26 | 320 | MÇ | 015.000.835 | FÓSFORO PACOTE C/10 CAIXAS | | | |



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000018/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

| ITEM | QTD. | UNID. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|------|-------|-------------|---|-------|-----------|-----------|
| 27 | 80 | PCTE | 015.000.731 | PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TAMANHO G - PACOTE C/ 80 UN CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR. | | | |
| 28 | 80 | PCTE | 015.000.722 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TAMANHO M - PACOTE C/ 90UN CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR | | | |
| 29 | 80 | PCTE | 015.000.271 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TAMANHO EG - PACOTE C/ 70UN - CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR. | | | |
| 30 | 500 | PC | 015.000.836 | GUARDANAPO DE PAPEL 24X22CM PCTE C/50UN | | | |



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000018/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

| ITEM | QTD. | UNID. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|-------|-------|-------------|---|-------|-----------|-----------|
| 31 | 50 | CX | 015.000.300 | MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, DIMENSÕES 24 X 22CM, COM 50 GUARDANAPOS HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO CAIXA C/75UN COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETILOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 75 UNIDADES. | | | |
| 32 | 350 | UN | 016.000.018 | INSETICIDA AEROSSOL 400 ML À BASE DE ÁGUA EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. EMBALAGEM COM 400ML. | | | |
| 33 | 150 | UN | 015.000.838 | LENÇO UMEDECIDO BALDE C/450 UN EM BALDE COM 450 UNIDADES: COM EXTRATO DE ALOE VERA, SEM ÁLCOOL, FÓRMULA SUAVE, DEVE SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LENÇO 20 CM X 12 CM. | | | |
| 34 | 150 | UN | 015.000.862 | POMADA DE ASSADURA 45G Creme de assadura que protege a pele do bebê, eficaz contra assadura. Que contenha glicerina, oxido de zinco e oleo de amendoas | | | |
| 35 | 600 | FR | 015.000.380 | LIMPA ALUMÍNIO 500ML PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500 ML, COM TAMPA DOSADORA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO SULFÔNICO | | | |
| 36 | 100 | FR | 015.000.409 | LIMPA PEDRA 5LT LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO; COMPOSIÇÃO: SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTE, PRESERVATIVO, CORANTE E PERFUME; TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 5 LITROS. | | | |
| 37 | 600 | FR | 015.000.049 | LIMPA VIDROS 500 ML PARA LIMPAR E DESENGORDURAR SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. | | | |
| 38 | 6.000 | FR | 015.000.150 | LIMPADOR MULTIUSO 500ML (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML. COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | | | |
| 39 | 200 | FR | 015.000.020 | LUSTRA MÓVEIS BRANCO 200 ML CREMOSO LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO A BASE DE SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBONETO NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 ML. | | | |
| 40 | 200 | CX | 015.000.852 | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - TAMANHO G - CAIXA C/ (VINIL - COZINHA): CANO CURTO, AMBIDESTRA, LISA, NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM CONTENDO 100 LUVAS, E DATA DE VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO "G". | | | |
| 41 | 200 | CX | 015.000.851 | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - TAMANHO M - CAIXA C/ (VINIL - COZINHA): CANO CURTO, AMBIDESTRA, LISA, NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM CONTENDO 100 LUVAS, E DATA DE VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO | | | |

A



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000018/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

| ITEM | QTD. | UNID. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------|-------------|---|-------|-----------|-----------|
| 42 | 200 | CX | 003.000.845 | DO TRABALHO. TAMANHO "M". LUIVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 | | | |
| 43 | 200 | PAR | 015.000.841 | LUIVA DE PROTEÇÃO TAMANHO G - PACOTE C/ 1 PAR BORRACHA NITRÍLICA, COM INTERIOR LIÇO COM PALMA ANTIDESLIZANTE. COM 45 CM DE CANO, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. | | | |
| 44 | 200 | PAR | 015.000.840 | LUIVA DE PROTEÇÃO TAMANHO M - PACOTE C/ 1 PAR BORRACHA NITRÍLICA, COM INTERIOR LISO COM PALMA ANTIDESLIZANTE. COM 45 CM DE CANO, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. | | | |
| 45 | 200 | PAR | 015.000.839 | LUIVA DE PROTEÇÃO TAMANHO P - PACOTE C/ 1 PAR BORRACHA NITRÍLICA, COM INTERIOR LISO COM PALMA ANTIDESLIZANTE. COM 45 CM DE CANO, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. | | | |
| 46 | 250 | FR | 015.000.076 | OLEO DE ESSÊNCIA DE EUCALIPTO 140 ML COMPOSIÇÃO 100% ÓLEO DE EUCALIPTO; EMBALAGEM - FRASCO CONTENDO 120 ML. | | | |
| 47 | 1.000 | UN | 015.000.389 | PANO DE CHÃO - TIPO SACARIA (50X70CM) CONFECIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 50CM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, TRAMA MÍNIMA DE 9 FIOS /CM | | | |
| 48 | 400 | PCTE | 015.000.856 | PANO MULTIUSO - BOBINA C/ 50 FOLHAS 30 CM X 25 METROS Pano Multiuso Bobina Tipo Perfex 50 Folhas 30 Cm X 25 Metros | | | |
| 49 | 800 | PCTE | 015.000.859 | PANO MULTIUSO (58 X 33CM) - PACOTE C/ 5 UN Pano multiuso - pacote com 5 unidades - Medidas: 58 x 33 cm - Pano constituído 100% de viscose e resina sintética. - Super absorvente, - Retém a sujeira, que é liberada facilmente - Seca rapidamente e não retém odores. - Pode ser lavado | | | |
| 50 | 800 | UN | 015.000.850 | PANO P/ LIMPEZA - TIPO FLANELA (38 X 58 CM) PARA LIMPEZA DO TIPO FLANELA 38X58 BORDAS COM BAINHA | | | |
| 51 | 200 | RL | 015.000.843 | PAPEL ALUMÍNIO 45 X 7,5 - ROLO MEDINDO 45 X 7,5 | | | |
| 52 | 2.200 | PCTE | 015.000.016 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PACOTE C/8 ROLO (300M CADA) "NEUTRO" COM 8 ROLOS DE 300 METROS POR 10 CENTIMETROS CADA - EM FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADAS EGO FRADA MACIA E SUPERABSORVENTE, APROVADO PELO INMETRO | | | |
| 53 | 8.800 | PCTE | 015.000.007 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO (FOLHA DUPLA) - 4 ROLOS (30M CADA) (FOLHA DUPLA) "NEUTRO" COM 4 ROLOS DE 30 METROS POR 10 CENTIMETROS CADA - EM FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADAS EGO FRADA MACIA E SUPERABSORVENTE, APROVADO PELO INMETRO | | | |
| 54 | 300 | PCTE | 015.000.018 | PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO 10X20,5C/ 500 FOLHAS PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO MEDINDO 10CM X 20CM CADA FOLHA PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS CADA | | | |
| 55 | 250 | PCTE | 015.000.842 | PAPEL TOALHA PACOTE C/ 2 ROLOS GOLFRADOS E PICOTADO, TOTAL 30 METROS, COM 60 FOLHAS DE 19,0 CM X 21,0 CM POR ROLO, EMBALAGEM COM 2 ROLOS CADA. | | | |
| 56 | 12.000 | CX | 015.000.853 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (22,5 X 22,5CM) - CAIXA C/ 1000 FO MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 X 22,5CM COR BRANCA, COM 3 DOBRAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, | | | |



MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000018/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

| ITEM | QTD. | UNID. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|------|-------|-------------|---|-------|-----------|-----------|
| 57 | 150 | CX | 015.000.410 | DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM, TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO INCLUSIVE SUA COMPOSIÇÃO. PEDRA SANITÁRIA CAIXA C/1UN C/SUORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABR., NA DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM CAIXA COM 01 UNID. | | | |
| 58 | 500 | PCTE | 015.000.855 | PRATO DESCARTÁVEL - 21CM C/10 UN PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - MEDINDO 15 CM DE DIÂMETRO PACOTE COM 10 UNIDADES | | | |
| 59 | 500 | PCTE | 015.000.854 | PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA - 15 CM C/10 UN PRATO DESCARTÁVEL - MEDINDO 21 CM DE DIÂMETRO PACOTE COM 10 UNIDADES | | | |
| 60 | 600 | UN | 014.000.924 | PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/12 EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 5 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES | | | |
| 61 | 250 | FR | 015.000.844 | QUEROSENE PERFUMADO 900 ML APLICAÇÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, DILUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO OU ÁLCOOL, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML | | | |
| 62 | 300 | UN | 015.000.287 | RODO ALUMÍNIO 60 CM COM CEPA DE ALUMÍNIO, CEPA MEDINDO 60 cm, BORRACHA NATURAL DUPLA, CABO DE ALUMÍNIO COM 120 cm APROXIMADAMENTE, SEM ROSCA, COM REBITE DE ALUMÍNIO MACIÇO | | | |
| 63 | 300 | UN | 015.000.845 | RODO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO DE MADEIRA | | | |
| 64 | 150 | UN | 015.000.837 | RODO DE PLÁSTICO 40 CM, DUPLO CABO DE MADEIRA | | | |
| 65 | 260 | PCTE | 015.000.112 | RODO DE PLÁSTICO 60 CM DUPLO COM CABO DE MADEIRA SABÃO EM BARRA - PACOTE C/ 5 UN COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS DE 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO ACEITE FINAL DO PRODUTO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. | | | |
| 66 | 500 | CX | 015.000.071 | SABÃO EM PÓ - 1 KG COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA, EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM N° DE REGISTRO NO CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. | | | |
| 67 | 150 | UN | 015.000.396 | SABONETE INFANTIL 90 GR EM TABLETE GLICERINADO SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8,5) PARA HIGIENE CORPORAL, 90 GRAMAS COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE NA ANVISA /MS E LAUDO ANALÍTICO, LOTE DO PRODUTO, CLINICAMENTE TESTADO. | | | |
| 68 | 200 | GL | 015.000.261 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 5 LT SUAVE E PEROLIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETEIRA DOSADORA BIODEGRADÁVEL NÃO ALÉRGICO COM EMOLIENTES QUE EVITAM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA | | | |



MODELO DE PROPOSTA,

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000018/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ Nº: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG Nº: _____ CPF/MF Nº _____
 Cargo que ocupa: _____

| ITEM | QTD. | UNID. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|------|-------|-------------|---|-------|-----------|-----------|
| 69 | 30 | UN | 015.000.058 | SUAVE, GALÃO DE 5 LITROS. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE ALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - 5 LITROS | | | |
| 70 | 350 | PCTE | 015.000.846 | SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8,5) PARA HIGIENE CORPORAL, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA ANVISA /MS E LAUDO ANALÍTICO, LOTE DO PRODUTO, CLINICAMENTE TESTADO. Deve apresentar bom rendimento; Composição e Informações do Fabricante estampados na Embalagem; Validade Mínima de 12 MESES; SACO PARA LIXO - 100 LT - PACOTE C/100UN | | | |
| 71 | 350 | PCTE | 015.000.849 | RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS, NBR 9191, PACOTE COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO DE FÁBRICA A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS | | | |
| 72 | 350 | PCTE | 015.000.848 | SACO PARA LIXO - 15 LT - PACOTE C/ 100UN | | | |
| 73 | 350 | PCTE | 015.000.847 | RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS, NBR 9191, PACOTE COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO DE FÁBRICA A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS. | | | |
| 74 | 200 | FR | 015.000.817 | SACO PARA LIXO - 30 LT - PACOTE C/100UN | | | |
| 75 | 50 | GL | 015.000.056 | RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE 30 LITROS, TAMANHO 59X62CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS. | | | |
| 76 | 100 | FR | 015.000.096 | SACO PARA LIXO - 50 LT - PACOTE C/100UN | | | |
| 77 | 100 | UN | 016.000.115 | RESISTENTE, CAPACIDADE 50 LITROS, NBR 9191, PACOTE COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO DE FÁBRICA A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS. | | | |
| 78 | 60 | UN | 015.000.264 | SAPONÁCEO CREMOSO 300ML | | | |
| 79 | 200 | PCTE | 015.000.667 | COMPOSIÇÃO DETERGENTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 300ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA, RECEPIENTE DE 300ML | | | |
| 80 | 500 | UN | 015.000.012 | SHAMPOO INFANTIL - 5 LITROS | | | |
| | | | | VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. | | | |
| | | | | SHAMPOO INFANTIL 250 ML | | | |
| | | | | VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 250 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. | | | |
| | | | | SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 99% - 1 KG | | | |
| | | | | TALCO INFANTIL 200 GR | | | |
| | | | | TALCO PERFUMADO, PARA USO INFANTIL, COMPOSTO DE TALCO E FRAGRÂNCIA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO. INDICADO PARA PERFUMAR, REFRESCAR E PROTEGER A PELE DO BEBE PREVININDO CONTRA ASSADURAS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | | | |
| | | | | TOUCA DESCARTÁVEL (TNT) C/100 | | | |
| | | | | MATERIAL TNT - MICROPERFUMADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 | | | |
| | | | | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON | | | |
| | | | | VASSOURA, USO DOMÉSTICO, PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA DE POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO, MÍNIMO DE 20CM, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS, COM | | | |



MODELO DE PROPOSTA .

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL000018/20

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N°: _____
 Endereço: _____
 Representante Legal: _____
 RG N°: _____ CPF/MF N° _____
 Cargo que ocupa: _____

| ITEM | QTD. | UNID. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|------|-------|-------------|--|-------|-----------|-----------|
| 81 | 550 | UN | 015.000.119 | CERDAS DE NYLON TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO EM POLIPROPILENO. VASSOURA TIPO CAIPIRA (55CM DE ALTURA X 35CM DE LARGURA) PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, 55CM DE ALTURA X 35CM DE LARGURA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM. | | | |

- Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
- Forma de Pagamento: os pagamentos serão realizados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega, com a emissão da NF
- A licitante vencedora deverá estar ciente de todo teor do edital, quanto ao pagamento e quanto a entrega
 - Os itens deverão estar conforme arquivo magnético em anexo a este edital ou solicitar diretamente no e-mail licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br

_____ de _____ de _____

 ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2020.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, bem como, não estar impedido de participar do presente certame, pelos motivos expressos em edital.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Representante Legal: _____, RG _____, CPF _____, cargo que ocupa _____.

_____, de _____ de 2020.

ASSINATURA E CARIMBO

A



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a) _____, portador do Rg. n.º _____ e CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos;
 emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA E CARIMBO

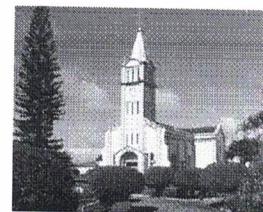


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020.

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, com endereço a, ora participante do certame referenciado que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, VELÓRIO MUNICIPAL, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, E OUTROS”**., vem pela presente, através de seu signatário, **DECLARAR** que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2020.

ASSINATURA E CARIMBO